



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

TERMO DE REFERÊNCIA / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Órgão Interessado: Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Localização: Av. Paraná, 1725, na cidade de Tapurah - MT.

Áreas Interessadas:

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE AR E VENTILAÇÃO; INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; ELETRODOMESTICOS; E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos itens conforme especificação do item 3 deste termo de referência visam atender a demanda do poder legislativo com novos equipamentos de ar condicionado para substituição dos antigos devido as condições de uso.

Visa também aquisição de equipamento de informática para fins futura substituição de servidor, de televisores, geladeira, material eletrônico e equipamentos de áudio e video que possam vir a estragar por diversos motivos com o tempo de uso, e considerando ainda o desgaste natural decorrente do uso diário destes, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas por essa Casa de Leis.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

3.1. Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas a seguir:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COD	DESCRIPTIVO
01	Ar Condicionado Split	UNID	01	220783-4	Ar Condicionado Split 9.000 BTUS 220v



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

	9.000 BTUS - Classe A - convencional 220v				Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall de 9.000 BTUS 220 Volts, 60 Hz, Selo Procel classe A, Gás Ecológico R410-A *Incluso Unidade evaporadora e condensadora Garantia: 12 Meses
02	Ar Condicionado Split 12.000 BTUS – Classe A convencional 220v	UNID	05	349199-4	Ar Condicionado Split 12.000 BTUS 220v Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall de 12.000 BTUS 220 Volts, 60 Hz, selo Procel classe A, Gás Ecológico R410-A *Incluso Unidade evaporadora e condensadora Garantia: 12 Meses
03	Ar Condicionado Split 24.000 BTUS – Classe A convencional 220v	UNID	02	180270-4	Ar Condicionado Split 24.000 BTUS 220v Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall de 24.000 BTUS 220 Volts, 60 Hz, selo Procel classe A, Gás Ecológico R410-A *Incluso Unidade evaporadora e condensadora Garantia: 12 Meses
04	Ar Condicionado Split 60.000 BTUS – Classe A convencional 220v	UNID	04	285541-0	Ar Condicionado Split 60.000 BTUS 220v Aparelho de Ar Condicionado Tipo Piso Telo de 60.000 BTUS 220 Volts, 60 Hz, selo Procel classe A, - Gás Ecológico R410-A *Incluso Unidade evaporadora e condensadora Garantia: 12 Meses
05	Cortina de Ar 150cm	UNID	03	00026092	Cortina de Ar Voltagem: 220v – Frequência: 60Hz Fase: Monofásico Saída de Ar efetiva: 150cm Nível de Ruído do ar: 52 a 59dB Com controle remoto Garantia: 12 Meses
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COD	DESCRIPTIVO
01	Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,1 Ghz, 8M Cache, 4 Núcleos/ 4 threads, – 16GB DDR4 – SSD 960GB – Com sistema Operacional Windows Server 2019 ou superior	UNID	01	00021559	Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,1 Ghz, 8M Cache, 4 Núcleos/ 4 threads Memória: 16GB DDR4 – Máxima Suportada: 64Gb (4 x 16 GB) Armazenamento Máximo 24TB Placa de rede: (1) HPE 1Gb 2-port 361i network Adapter Porta USB: Frontais 1x USB 3.0, 1x USB iLo servisse Port. Traseira 4x USB 3.0 interna 1x USB 3.0 Slot PCI-E: 4 slots PCIe 3.0 Armazenamento: SATA SSD 960GB



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

					<p>Com Sistema Operacional Windows Server Essentials 2019 ou superior instalado.</p> <p>Garantia de 12 meses</p> <p>Modelo Referência: Servidor Torre PowerEdge T150 ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.</p>
02	Notebook – Processador mínimo I5 (3.1 GHZ), 8Gb DDR4 e 256 de SSD	UNID	10	00038774	<p>Notebook Processador mínimo I5 (Até 4,2Ghz) 9° Geração e 8MB Cache, Memória 8GB DDR4 de RAM Armazenamento: 256 SSD PCIe NVMe M.2 Tela de 15,6 ou superior Com Sistema Operacional Windows 10 Pro Garantia de 12 meses</p> <p>Modelo de Referência: Notebook Vostro 3510 Intel I5 8Gb DDR4 SSD 256Gb</p>
03	Notebook – Processador AMD Ryzen 7 5800H (4.4Ghz), Memória 16GB DDR4, Placa de Vídeo 6G DDR6, 16GB – SSD 512 PCIE NVME M.2 Tela 15.6	UNID	01	00072380	<p>NOTEBOOK - PROCESSADOR AMD RYZEN™ 7 5800H (8Core, 16-thearead até 4.4Ghz), PLACA DE VIDEO PLACA DE VIDEO NVIDIA® GEFORCE® RTX™ 3060, 6GB GDDR6, MEMORIA DE 16GB, DDR4 ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, TELA 15.6" FULL HD (1920X1080) 165HZ Com SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO Garantia de 12 meses</p> <p>Modelo de Referência: Notebook Gamer G15 Ryzen Dell AMD Ryzen 5800H 4.4Ghz 16GB DDR4, Placa de Video 6GB GDDR6</p>
04	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UNID	06	00052263	<p>Monitor de Video Tela 23,8 Led Widescreen 16:9 - CARACTERÍSTICAS Tipo de painel: LED Tamanho do painel: 23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível (diagonal): 60,4 cm Pixel pitch: 0,274 mm Contraste estático: 1.000:1 Frequência do painel: 60 Hz Tratamento da tela: Anti-reflexivo Ângulo de visão horizontal: 178° Contraste (Dinâmico): 50.000.000:1 Ângulo de visão vertical: 178° Brilho: 250 cd/m2 Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD)</p>



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

					<p>Tempo de resposta: 5 ms Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Suporte de cores: Maior que 16 Milhões - CONEXÕES VGA: 1 Display Port: 1 HDMI: 1 USB: 4</p> <p>- DIMENSÕES E FIXAÇÃO Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount): Sim (100 x 100mm) mm Peso líquido: 4,5 Kg Peso Bruto com embalagem: 6,28 Kg Dimensões c/ base (L x A x P) : 539,1 x 510,3 x 202,5 mm mm Dimensões s/ base (L x A x P) : 539,1 x 325,6 x 49,4 mm mm Embalagem (L x A x P): 752 x 408 x 159 mm mm Base ajustável: Sim - Altura: 130 ± 5 mm Giro: 175° ± 5° Ângulo: -3,5° ± 1,5°/+21,5° ± 1,5° Pivot: -2.5° ~ 0° a 90° ± 92.5° Garantia de 12 meses</p>
05	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	UNID	02	00066965	<p>Nobreak Senoidal 1500VA Tensão de entrada: Bivolt automático Tensão de Saída: 120v 6 Tomadas de saída 8 níveis de proteção: contra sobrecarga, curto-circuito, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total de baterias e sobrecarga das baterias. Garantia de 12 meses</p> <p>Modelo de referência: Nobreak 1.5Kva Intelbras Senoidal Bivolt ou SMS Manager III Senoidal 1500Va 975-Watt Bivolt ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.</p>
06	Nobreak 600VA bivolt	UNID	04	00026580	<p>NO-BREAK - 110V/220V (BIVOLT); TENSAO DE SAIDA: 110V OU 220V (OPCIONAL); POTENCIA: 600VA; TOMADAS DE SAIDA: 4 PROTECAO CONTRA SOBRECARGA; LED SINALIZADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO; CHAVE LIGA/DESLIGA; SISTEMA DE PROTECAO PARA INTERRUPCOES BRUSCAS DE ENERGIA; MINI DISJUNTOR; CIRCUITO DESMAGNETIADOR; 5 TOMADA</p>
07	Suporte para CPU/Nobreak/Estabilizador com rodízios	UNID	06	00067590	<p>1 Suporte CPU com rodízio Comprimento 20cm Prof. 40 cm Suporta 30kg de carga com segurança</p>



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

Acabamento em MDF ou outro material na cor preta					
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COD	DESCRIPTIVO
01	TV 85 POLEGADAS 4K Smart	UNID	01	00060486	TV 85" – 4K, Smart Frequência do Painel 60Hz Resolução 3,840 x 2160 Tipo: Led Áudio Dolby Digital Plus Potência RMS: 20W Bluetooth de áudio: Sim Espelhameto do Smartphone para TV DLNA: Sim Conectividade: HDMI: 3 USB: 2 Ethernet (LAN): Sim Saída de Áudio Digital (Óptica): 1 Wi-Fi 5 – Sim Bluetooth Sim (BT 5.2) Design Espessura: Fina Tipo de Borda Infinita Garantia 12 meses
02	TV 75 Polegadas 4K Smart	UNID	02	00035057	TV 75" – 4K, Smart Frequência do Painel 60Hz Resolução 3,840 x 2160 Tipo: Led Áudio Dolby Digital Plus Potência RMS: 20W Bluetooth de áudio: Sim Espelhameto do Smartphone para TV DLNA: Sim Conectividade: HDMI: 3 USB: 2 Ethernet (LAN): Sim Saída de Áudio Digital (Óptica): 1 Wi-Fi 5 – Sim Bluetooth Sim (BT 5.2) Design Espessura: Fina Tipo de Borda Infinita Garantia 12 meses
03	TV 55 Polegadas 4K Smart	UNID	03	403037-0	TV 55" – 4K, Smart Frequência do Painel 60Hz Resolução 3,840 x 2160 Tipo: Led Áudio Dolby Digital Plus Potência RMS: 20W Bluetooth de áudio: Sim Espelhameto do Smartphone para TV DLNA: Sim Conectividade: HDMI: 3 USB: 2 Ethernet (LAN): Sim Saída de Áudio Digital (Óptica): 1



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

					Wi-Fi 5 – Sim Bluetooth Sim (BT 5.2) Design Espessura: Fina Tipo de Borda Infinita Garantia 12 meses
04	Suporte Articulado de TV até 85 polegadas	UNID	01	306776-9	Suporte Articulado TV Suporta até 60Kg Televisores de 55 a 85 polegadas Características do suporte articulado - Funções: Avanço/ Recuo da tela; - Giro horizontal: até 60° (esquerda/direita – Limitado ao tamanho da tela da TV); - Ajuste de inclinação: Até 5° para cima e 15° para baixo; - Inclinação lateral (Correção de Nível): +/- 3° Distância da Parede: - Distância Mínima 6,9 cm (braços recolhidos); - Distância máxima: 63,5 cm (Braços esticados). Dados Técnicos: - Material: Aço Carbono; - Acabamento: Tratamento Anticorrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Itens inclusos: - 1 Suporte Articulado; - Acessórios para instalação do suporte na parede; - Acessórios para instalação da TV no suporte; - Manual de instruções Garantia 12 meses
05	Suporte Articulado de TV até 75 polegadas	UNID	05	00055096	Suporte Articulado para montagem em parede Suporta até 45kg - Distância Mínima 5,8 cm (braços recolhidos); - Distância máxima: 52 cm (Braços esticados). Fabricado em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática Itens inclusos: - 1 Suporte Articulado; - Acessórios para instalação do suporte na parede; - Acessórios para instalação da TV no suporte; - Manual de instruções Garantia 12 meses
06	Geladeira Frost Free 300L	UNID	01	00020932	Geladeira Frost Free 300L 110v Capacidade total 300L Tipo de Degelo: Frost Free 1 Porta Capacidade Geladeira 253L



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COD	DESCRIPTIVO
					Capacidade Freezer 47L Controle de temperatura Eficiência Energética: Procel Classe A Cor: Branco Garantia 12 meses
01	DISTRIBUIDOR HDMI 04 PORTAS	UNID	02	371270-2	Divisor HDMI 1x4 Características Técnicas: Versão HDMI 2.0 Resolução Suportada 480p 50/60hz, 56p 50/60Hz, 720p 50/60Hz, 1080p 50/60Hz, 3D (1080p 24Hz), 4Kx2K 24/25/30/60Hz Taxa de Transferência 18Gbps Cabo Hdmi entrada e saída 8m (AWG24) Protocolo Áudio PCM, Dolby Digital, DTS entradas 1 entrada HDMI Saídas 4 Saídas HDMI Bivolt Modelo de Referência: Divisor Hdmi 1x4 Intelbras Bivolt Full HD \$k 2.0 v Splitter
02	Switcher HDMI 2.0 4k 4x1	UNID	02	348781-4	Switcher HDMI 2.0 4x1 4k x 2k 60Hz Chaveador Seletor HDMI Tipo de conector: HDMI 2.0 Suporta Resolução de Alta definição 4K a 60Hz e 3d Total Identificação automática de fontes de sinal e automaticamente pulando para a próxima porta com uma fonte de sinal quando a fonte de sinal existente é desconectada
03	Placa de Captura de vídeo USB 3.0 4k 1080p	UNID	02	3973654	Placa de Captura USB 3.0 4K 1080p HDMI 2.0 gravação/transmissão ao vivo Entrada HDMI 4K p 60 e USB 1080p 60 Interface USB 3.0 compatível USB 2.0 Ampla compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux, OS X. Detecção automática dos formatos de vídeos de entrada e ajuste ao tamanho de saída de quadros definidos
04	Estabilizador Celular	UNID	01	00032074	Estabilizador para Smartphone Tripé + Bolsa Modo de Gravação: Panorâmica, Timelapse, Câmera Lenta Especificações Bateria Tipo 18650 Li-ion Capacidade: 2450 mAh Energia: 17,64Wh Tensão: 7,2V Tempo de funcionamento: 15 horas Alcance mecânico Giro: -162,5° a 170,3° Rotação: -85,1° a 252,2° Inclinação: -104,5° a 235,7° Velocidade máx. controlável: 120°/s Conexão sem fio: Bluetooth de baixa energia 5.0 Itens inclusos:



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

					Estabilizador de Smartphone Tripé Bolsa de Transporte Modelo de Referência: Estabilizados DJI Osmo Mobile 3 Versão Combo
05	Microfone Lapela com dois microfones e receptores	UNID	03	00059784	Microfone Lapela de dois canais UHF 02 Microfones de Lapela Sem Fio UHF 02 Transmissores sem fio 01 Receptor Padrões polares: Omnidirecional Alcance de operação de pelo menos 60m sem obstáculos Receptor com pelo menos 48 canais Itens Inclusos no sistema duplo de microfone de lapela Wireless 2x Microfones Lapelas 2 x Transmissores 1 Receptor 1x Cabo Estéreo P2 3,5mm 1x Ca de 3,5mm para XLR 2x Clipes de Microfone e espuma 1 x Case de Transporte Modelo Referência Microfone Lapela Mamen WMIC-01 Canal UHF com 2 Transmissores e 1 Receptor P2 ou Microfone de Lapela Boya BY-WM8 Pro-K2 Tipo C
06	CABO HDMI 2.0 4K 10metros	UNID	02	353589-4	Cabo HDMI 2.0 4K Hdr 10 metros Alta Resolução
07	CABO HDMI 2.0 4K Hdr 15metros	UNID	03	371272-9	Cabo HDMI 2.0 4K Hdr 15 metros
08	Adaptador HDMI para mini HDMI	UNID	02	00071816	Adaptador Mini HDMI x HDMI Especificações: Conector 1: HDMI (Tipo A) Conector 2: Mini HDMI (Tipo C) Conectores banhados a ouro Compatibilidade HDMI 1.4 Resolução suportada: 480i, 480p, 720p, 1080i e 1080p

3.3. CUSTO ESTIMADO

3.3.1 - O custo médio para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS DE AR E VENTILAÇÃO; INFORMÁTICA; ELETRÔNICOS; ELETRODOMESTICOS; E AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, dos objetos deste Termo de Referência está estimado em:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	COD TCE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado Split 9.000 BTUS - Classe A - convencional 220v	UNID	01	220783-4	R\$ 1.718,13	R\$ 1.718,13
	Ar Condicionado Split					



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

02	12.000 BTUS – Classe A convencional 220v	UNID	05	349199-4	R\$ 1.840,00	R\$ 9.200,00
03	Ar Condicionado Split 24.000 BTUS – Classe A convencional 220v	UNID	02	180270-4	R\$ 3.899,50	R\$ 7.799,00
04	Ar Condicionado Split 60.000 BTUS – Classe A convencional 220v	UNID	04	285541-0	R\$ 11.753,98	R\$ 47.015,93
05	Cortina de Ar 150cm	UNID	04	00026092	R\$ 1.530,23	R\$ 6.120,90
SUBTOTAL					R\$ 20.741,84	R\$ 71.853,96
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	COD TCE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,1 Ghz, 8M Cache, 4 Núcleos/ 4 threads,– 16GB DDR4 – SSD 960GB – Com sistema Operacional Windows Server 2019 ou superior	UNID	01	00021559	R\$ 15.529,84	R\$ 15.529,84
02	Notebook – Processador mínimo I5, 8Gb DDR4 e 256 de SSD	UNID	10	00038774	R\$ 5.461,75	R\$ 54.617,50
03	Notebook – Processador AMD Ryzen 7, Placa de Vídeo 6G GDDR6, 16GB Memória – SSD 512 PCIE NVME M.2 Tela 15.6	UNID	01	00072380	R\$ 11.137,25	R\$ 11.137,25
04	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UNID	06	00052263	R\$ 1.446,55	R\$ 8.679,32
04	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	UNID	02	00066965	R\$ 2.799,52	R\$ 5.599,04
05	Nobreak 600VA bivolt	UNID	04	00026580	R\$ 603,31	R\$ 2.413,25
06	Suporte para CPU/Nobreak/Estabilizador com rodízios	UNID	06	00067590	R\$ 95,60	R\$ 573,57
SUBTOTAL					R\$ 37.073,82	R\$ 98.549,77
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	COD TCE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TV 85 POLEGADAS 4K Smart	UNID	01	00060486	R\$ 11.531,58	R\$ 11.531,58
02	TV 75 Polegadas 4K Smart	UNID	02	00035057	R\$ 6.976,06	R\$ 13.952,13
03	TV 55 Polegadas 4K Smart	UNID	03	403037-0	R\$ 4.137,17	R\$ 12.411,50
04	Suporte Articulado de TV até 85 polegadas	UNID	01	306776-9	R\$ 1.285,05	R\$ 1.285,05
05	Suporte Articulado de TV 55 até 75	UNID	05	00055096	R\$ 353,24	R\$ 1.766,20



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

	polegadas					
06	Geladeira Frost Free 300L	UNID	01	00020932	R\$ 2.867,10	R\$ 2.867,10
SUBTOTAL					R\$ 27.150,20	R\$ 43.813,56
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	COD TCE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISTRIBUIDOR HDMI 04 PORTAS	UNID	02	371270-2	R\$ 434,71	R\$ 869,42
02	Switcher HDMI 2.0 4k 4x1	UNID	02	348781-4	R\$ 404,85	R\$ 809,70
03	Placa de Captura de vídeo USB 3.0 4k 1080p	UNID	02	3973654	R\$ 1.427,09	R\$ 2.854,19
04	Estabilizador Celular	UNID	01	00032074	R\$ 1.871,63	R\$ 1.871,63
05	Microfone Lapela com dois microfones e receptores	UNID	03	00059784	R\$ 1.526,06	R\$ 4.578,17
06	CABO HDMI 2.0 4K 10metros	UNID	02	353589-4	R\$ 81,25	R\$ 162,50
07	CABO HDMI 2.0 4K Hdr 15metros	UNID	03	371272-9	R\$ 159,20	R\$ 477,59
08	Adaptador HDMI para mini HDMI	UNID	02	00071816	R\$ 27,78	R\$ 55,56
SUBTOTAL					R\$ 5.932,57	R\$ 11.678,76
TOTAL					R\$ 90.898,41	R\$ 225.896,07

3.3.1.1 - Valor estimado Total dos materiais, equipamentos e serviços objetos desta licitação é de R\$ **225.896,07 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos)**.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5. RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos da Câmara Municipal de Tapurah /MT, nas dotações a seguir discriminada:

ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Endereço para entrega dos produtos: Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

6.2. O fornecimento será efetuado em remessa fracionada ou de acordo com as necessidades solicitadas, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. o recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis (deve estar em consonância com o edital e contrato, quando houver) da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo contratante.

7.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da contratada através de ordem bancária.

7.3. Os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

7.4. A contratada deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da nota de empenho.

7.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido, de forma alguma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Município, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100)$

$I = 0,00016438$



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666 de 1993.

8.3. O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. A execução do serviço/entrega/fiscalização do material será acompanhada, recebida e fiscalizada, pelos servidores responsáveis dos Departamentos de Compras e Orçamentos e o de Fiscalização dos Contratos.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A contratante obriga-se a:

- a)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência (ou no edital e seus anexos);
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência/edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e)** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.
- f)** Fornecer à contratada a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.
- g)** A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento/serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. A contratada obriga-se a:



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

9.2.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) **Efetuar a entrega do objeto** em perfeitas condições na sede da Câmara Municipal de Tapurah, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência/edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, **sem qualquer ônus adicional para a contratante;**

b) Entregar, quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

d) Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela contratada ou preposto seu;

e) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Ressarcir a administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

g) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94.

h) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;

i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, tendo como agente a contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

j) Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;

k) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;

l) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da contratante;

m) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

o) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 8.666, de 1993, da lei nº 10.520, de 2002, e da lei 12.846, de 2013, a contratada que:

a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Não mantiver a proposta;

h) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

i) Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

j) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

10.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas lei nº 8.666, de 1993, da lei nº 10.520, de 2002, e da lei 12.846, de 2013, observado o decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III E IV da lei nº 8.666, de 1993, a contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a lei nº 6.161, de 2000.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Câmara Municipal de Tapurah/MT, por escrito, no endereço: Avenida Paraná, n° 1725, Centro, CEP n° 78.573.000 ou através do e-mail: licitacao@tapurah.mt.leg.br.

12 - NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Amarildo José Gubert – Oficial Administrativo

Tapurah-MT, 10 de outubro de 2022.

Amarildo José Gubert
Oficial Administrativo

APROVAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Data: 10/10/2022.

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente da Câmara